

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$2.752.178,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.2642.00003.1.90.13.002.000,00

08.241.0103.2642.00003.3.90.33.001.500,00

08.243.0103.2634.00003.1.90.13.005.000,00

08.243.0103.2634.00003.3.90.46.002.000,00

08.244.0103.2635.00003.3.90.36.0013.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00003.3.90.39.0081.425,00

12.361.0103.2590.00003.3.90.39.0048.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.93.001.220,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00003.3.90.92.001.200,00

10.304.0103.2684.00003.1.90.94.004.800,00

10.304.0103.2684.00003.1.91.13.00180,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4490.00004.4.90.51.002.250.000,00

15.451.0101.4490.00004.4.90.52.0039.109,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.90.36.001.944,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.36.007.000,00

023381FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE  
CORUMBÁ

14.422.0103.4820.00003.3.90.39.004.400,00

14.422.0103.4820.00003.1.91.13.0018.200,00

14.422.0103.4820.00003.1.90.13.007.000,00

14.422.0103.4820.00003.3.90.46.002.200,00

14.422.0103.4820.00003.1.90.11.00262.000,00

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.2642.00003.3.90.39.00-2.000,00

08.243.0103.2634.00003.3.90.30.00-7.000,00

08.244.0103.2636.00003.1.90.11.00-90.000,00

08.244.0103.2636.00003.1.90.13.00-30.000,00

08.244.0103.2636.00003.1.91.13.00-10.000,00

08.244.0103.2636.00003.3.90.33.00-5.000,00

08.244.0103.2636.00003.3.90.39.00-138.800,00

08.244.0103.2636.00003.3.90.39.00-4.500,00

08.244.0103.2636.00003.3.90.46.00-20.000,00

08.244.0103.2636.00004.4.90.51.00-10.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.14.00-5.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00-27.945,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.47.00-5.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.48.00-8.700,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.93.00-10.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.14.00-1.600,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.35.00-1.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.36.00-1.000,00

12.361.0103.2594.00004.4.90.52.00-1.000,00

12.365.0103.2592.00003.3.90.14.00-5.000,00

12.365.0103.2592.00003.3.90.39.00-10.400,00

12.365.0103.2592.00003.3.90.92.00-1.000,00

12.365.0103.2596.00004.4.90.52.00-5.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00-48.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.00-1.200,00

10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00-4.980,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

15.451.0101.5180.00004.4.90.51.00-39.109,00

15.451.0101.5201.00004.4.90.51.00-2.250.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.90.33.00-1.944,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00004.4.90.52.00-7.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 22 de abril de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a842d2cc**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>